



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018/PMO/SEMDES/SEMPOF

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 045/2018/PMO, cujo **objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de utensílios para Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES E Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, no exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 45/2018/PMO/SEMDES/SEMPOF**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 16 de julho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

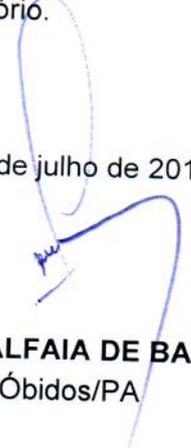
2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 45/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, RG nº:5875736 PC/PA e CPF nº:206.520.972-00	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665. 208/00 01-57	Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinacou to@yahoo.co m.br (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 56.334,77 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA